



UFAM

BOLETIM UFAM

069ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:27/08/2021

PORTARIA Nº 64/2021 – ICSEZ, de 27 de agosto de 2021.

Art. 1º - RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à ausência de equipamento e demais fatos conexos na Sala da Comissão de Acessibilidade - Núcleo EuApoio/ICSEZ, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SEI sob o nº 23105.013256/2021-47. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.